



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 284, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, nas despesas referentes ao Cartão Combustível, conforme Lei nº 5.826, art. 29, inc.III, de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.444	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	180	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 1.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.444	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	0001	182	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 1.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração